



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 593/2020/SGM-P

Brasília, 30 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Envio de MPv para promulgação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 12 da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 986, de 2020, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2256402>.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 86793 - 5